PROJUDI - Processo: 0006641-53.2025.8.16.0148 - Ref. mov. 19.3 - Assinado digitalmente por Marcos Vinícius Zambianco
27/11/2025: MANDADO DEVOLVIDO . Arq: Auto de Penhora e Avaliação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
FORO REGIONAL DE ROLÂNDIA
Av. Presidente Arthur Bernardes, 723, Centro, Rolândia-PR – CEP 86.600-117

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO PARTICULAR

Aos 26/11/25 nesta Cidade e Foro de Rolândia, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável mandado expedido pelo(a) MM.(a) Juiz(a) de Direito, extraído dos autos nº 0006641-53.2025.8.16.0148, de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente FRANCK & DIAS LTDA - EPP e executada JAQUELINE APARECIDA FIRMINO, me dirigi nesta cidade ao endereço constante do mandado, e ai sendo, após as formalidades legais, procedi a penhora, que recaiu no seguinte bem, de propriedade do executado:

Descrição: Veículo Placa: FDU8918, Marca: VOLKSWAGEN, Modelo: CROSSFOX GII, Cor: Prata, Ano: 2012/2013, com as seguintes características:

a) Estado de conservação: BOM
b) Estado de funcionamento: ESTÁ COM PROBLEMA NO MOTOR
c) Outras características: N

AVALIAÇÃO: Avalio, nesta data, o bem acima descrito em sua totalidade em R$ 34.000,00 (TRINTA E QUATRO MIL REAIS). Fonte: base em tabela FIPE.

Efetivada a presente penhora, depositei o bem em mãos e poder da executada JAQUELINE APARECIDA FIRMINO, depositário particular deste juízo, devidamente advertido das responsabilidades inerentes ao referido encargo, não podendo abrir mão do mesmo sem ordem expressa do(a) MM.(a) Juiz(a) do feito, tudo sob as penalidades da lei. Do que para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado de acordo vai devidamente assinado por este Oficial de Justiça e pelo Depositário Particular.

MARCOS VINICIUS ZAMBIANCO
OFICIAL DE JUSTIÇA

JAQUELINE APARECIDA FIRMINO
DEPOSITÁRIA PARTICULAR

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJT9K NBGX5 VEY7Z F9XFU



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ885 BCEVF 3PHPE 4JNRK